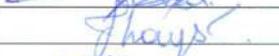
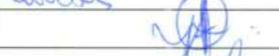
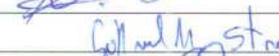
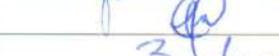
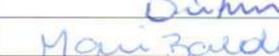
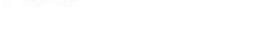


Aos 20 de novembro de 2023 às 13:00 horas em primeira convocação, e às 13:30 horas em segunda convocação, nas dependências da **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DOS ESTADOS DO PARANÁ, SÃO PAULO e RIO DE JANEIRO – CENTRAL SICREDI PR/SP/RJ** inscrita no CNPJ nº 80.230.774/0001-48, situada à Rua Alcides Munhoz 165, mercês, Curitiba PR, os funcionários da COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DOS ESTADOS DO PARANÁ, SÃO PAULO e RIO DE JANEIRO, reuniram-se em Assembleia Geral, convocada por edital devidamente afixado nas dependências da Cooperativa, nos termos de seu Estatuto Social, bem como da legislação vigente para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

**a)** Definição e aprovação da Pauta de Reivindicações para as Negociações Coletivas de Trabalho 2024/2025, a ser apresentada na Assembleia dos representantes das demais Cooperativas de Crédito do sistema Sicredi, situadas no Estado do Paraná. **b)** Eleição de delegados sindicais para representarem os trabalhadores na assembleia estadual, citada no item anterior. **c)** Autorização para que o **SINDICRED/PR** negocie, celebre e assine em nome dos trabalhadores desta categoria, com as empresas e cooperativas bem como suas entidades patronais, os termos e condições dos instrumentos coletivos de trabalho com período de vigência de 2024/2025. **d)** Definição e aprovação da Pauta do Acordo de Participação nos Resultados 2024/2024 a ser apresentada na Assembleia dos Representantes das demais cooperativas de Crédito, Poupança e Investimento - SICREDI, situadas no Estado do Paraná. Aberta a assembleia o Sr. Gilson Nogueira Farias deu início aos trabalhos, indicando o Sr. Wesley Sibaldelli da Fonseca para secretariar os trabalhos. Colocou-se em debate o item “a” da Pauta, qual seja indicação dos pontos de reivindicações para compor a pauta de negociações coletivas. Os pontos principais das reivindicações deste ponto de Pauta foram postos em votação na Assembleia e aprovados unanimemente. Esgotado o debate foi feita uma relação dos itens a serem apresentados na assembleia estadual, que consta no **Anexo I**, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Item “b” da Pauta questionou-se aos presentes na Assembleia de Trabalhadores, quem seriam os interessados em se candidatarem a função de delegado sindical para a Assembleia Estadual. Foram eleitas pela plenária da Assembleia as seguintes pessoas como delegados sindicais: Os senhores Gilson Nogueira Farias ([gilson\\_farias@sicredi.com.br](mailto:gilson_farias@sicredi.com.br) – telefone 41-98836-9700 e Jairson Belisario ([Jairson\\_belisario@sicredi.com.br](mailto:Jairson_belisario@sicredi.com.br) – telefone 41-98814-8637 como delegados Colaboradores, com plenos poderes outorgados pelo grupo para representa-los perante o SINDICRED PR, em qualquer atividade envolvendo questões de negociações salariais e coletivas de trabalho e participar de eventual Assembleia de Negociação de Instrumento Coletivo de Trabalho 2024/2025 a ser celebrada com o respectivo sindicato patronal. Dentre os poderes ao delegado outorgado colocou-se: votar e ser votado, acompanhar as negociações de cláusulas de CCT e ACT e demais instrumentos coletivos que venham a ser celebrados, negociando índices de reajustes salariais, condições gerais de trabalho ou outras prerrogativas que houver para fazer e praticar o bom, fiel e cabal cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas pela Assembleia dos Colaboradores da Cooperativa de Crédito. Passando ao item “c” da Pauta, após longo debate, deliberou-se através de votação da plenária da Assembleia ainda, que o Sindicato terá total liberdade de negociação das condições a serem afixadas em instrumentos coletivos nas negociações de acordo com as indicações e deliberações estabelecidas pela Assembleia dos Colaboradores das

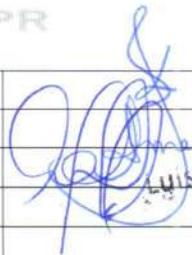
Cooperativas de Crédito, podendo em seu nome celebrar e assinar todos os instrumentos coletivos de trabalho. Referente ao item “d” foram expostas e esclarecidas as condições e termos oferecidos pelo empregador para o pagamento do PPR 2024/2024, e também as reivindicações dos empregados, as principais condições e reivindicações deste ponto de pauta foram colocados em votação na assembleia e aprovados unanimemente. Esgotado o debate foi feita uma relação dos itens a serem apresentados na assembleia estadual, que consta no **Anexo II**, que passa a fazer parte integrante da presente ata. Esgotada a pauta inicial, a coordenação dos trabalhos apresentou plenária da Assembleia dos Trabalhadores a necessidade de se debater e decidir sobre a taxa assistencial a ser recolhida ao **SINDICRED-PR**, referente às negociações de 2024/2025. Aberto o debate, o tema foi longamente abordado por todos. Colocado o tema em votação, ficou aprovada a taxa assistencial para o ACT - Acordo Coletivo de Trabalho a ser firmado / celebrado, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) e a Taxa Assistencial para negociação do PPR - Acordo de Participação dos Resultados 2024/2024 no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). Outro tema debatido foi a contribuição anual sindical, a taxa negocial a ser recolhida em favor do Sindicato Laboral, uma única vez ao ano, na data base da categoria, mês de março, no valor correspondente a 2,00% (dois por cento) sobre a remuneração mensal bruta de cada trabalhador. Colocada em votação a taxa foi aprovada unanimemente. Neste momento a coordenação da Assembleia esclareceu a todos os presentes que uma vez aprovada em Assembleia individual dos trabalhadores desta Cooperativa, não caberá oposição individual no momento do efetivo recolhimento. Todos os presentes se declararam esclarecidos sobre o tema. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente Ata para que surta seus efeitos legais e de direito e que após lida e achada de acordo, é firmada pelos abaixo assinados, por todos os presentes à Assembleia. A lista de presença desta assembleia passa a fazer parte constante do presente instrumento.

	NOME	ASSINATURA
1	Geison Nepueda Farias	
2	Carla Rodrigues Ferreira	
3	Thays Costa da Cunha	
4	Jonete Faxeira dos Santos	
5	Lucas Fernandes de Santana	
6	LYS BARBOSA FEDEI	
7	Alyne Moura Gomes	
8	Roberto Marquês Aguiar Zanin	
9	Gabriel Mercuro Stralotto	
10	Neidigo dos Santos de Miranda	
11	Bruno Corio Inacio	
12	Maurício Baldo da Silva	
13	Vinicius Mazzi Borges	
14	Wesley Sibaldele da Fonseca	
15	EDSON WILSON	
16	Edmar Marques da Silva	
17	Barbara Cristina Z. Fontes	
18	Helton Moraes Paulino	
19	Paulo Cesar Ribeiro	



SINDICRED PR

- 20 Kátiuscia R. b. Nüed
- 21 Suzane de Almeida
- 22 Luis Augusto Ribeiro

  
Luis Augusto Ribeiro  
Presidente

SINDICATO DOS TRAB. EM COOP. DE

ANEXO 1 – REIVINDICAÇÕES 2024/2025

- 1) Reajuste salarial com base no INPC+2,00%
- 2) Vale alimentação de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
- 3) Bônus de Natal correspondendo a 50% do vale alimentação mensal.
- 4) Quebra de caixa – índice base.
- 5) Reajuste no Auxílio Creche: Seguir o índice base e incluir crianças até 10 anos.
- 6) 30% a mais no auxílio creche ajustado para colaboradores que atuam em cidades com mais de 300 mil habitantes.

Handwritten signatures and names in blue ink, including: Lucas, Jhonny C., Bruno, Rucas, Gabriel, Vitor, Mari Baroni, and others.

